



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

OBJETO: seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de medicamentos para os municípios que integram o CM Granpal e os seus conveniados, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ATA DE RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise do pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, CNPJ: 04.071.245/0001-60, telefone: (51) 3076-8184, email: ivan.hoffmann@licimed.com.br, recebido pela assessoria jurídica em 24/7/2018. A documentação está anexada ao processo administrativo 101/2018, em suas alegações:** *“Boa tarde, Gostaríamos de esclarecer alguns itens aos quais estivemos com dúvida no descritivo: 23- Beclometasona 250 mcg spray oral com dispositivo dosador e bocal aerogador frasco com 24200 doses - Neste caso, não existe no mercado medicamento que tenha 24200 doses em seu frasco, tendo normalmente 200 doses no frasco. O descritivo está incorreto ? 43- Budesonida aerossol nasal 50 mcg/dose frasco com válvula dosificadora 120 doses - Trabalhamos com medicamento que contém 200 doses. Podemos entrar neste item ? 110 - Enoxaparina 40 mg / 0,4 ml solução injetável seringa graduada IM/SC - Neste caso, não encontramos nenhum medicamento no mercado que atenda a especificação do descritivo, ou seja, IM/SC. Encontramos em todos medicamentos soluções injetáveis endovenosas e sub-cutâneas, sendo precavido de nunca ser injetado via intra-muscular. O descritivo está correto ?”.* Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo administrativo. **Considerando as questões, o processo foi encaminhado para análise do farmacêutico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, que se manifestou da seguinte forma:** *“Prezado Ivan, bom dia! Para esclarecimento das dúvidas segue abaixo: 23- Beclometasona 250 mcg spray oral com dispositivo dosador e bocal aerogador frasco com 24200 doses – O correto é 200 doses, modificaremos o texto; 43- Budesonida aerossol nasal 50 mcg/dose frasco com válvula dosificadora 120 doses – Dado o pequeno número de fabricantes desse medicamento, será modificado o texto e consideraremos o custo por dose, assim é possível incluir todos os fabricantes; 110 - Enoxaparina 40 mg / 0,4 ml solução injetável seringa graduada IM/SC – Com certeza onde se lê “IM/SC”, deve ser modificado para “IV/SC”. Agradecemos as observações e as alterações serão realizadas na maior brevidade possível. Att, Denis Schossler, Farmacêutico CRF/RS 10190”.* Diante do exposto, esclarecidos os questionamentos, verifica-se que há alteração que implica em ampliação da disputa, portanto retifico o edital, alterando a data de abertura para 7/8/2018, mantendo-se ratificados os horários e demais conteúdo do edital. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Ricardo Aloenis Schmidt
Pregoeiro